

PARECER Nº 1291/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 134/08.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, institui no âmbito municipal, o "Programa Parque-a-Parque".

A propositura estabelece que o referido Programa constitui circuito ciclístico e de caminhada entre parques, através do uso de vias de acesso dos principais Parques da Cidade no sistema ponto-a-ponto, com uso de bicicletas e pela prática de caminhada. O circuito mencionado ficará disponível aos Domingos no período das 6:00h as 17:00h, contando no mínimo com uma faixa de via pública, de preferência aquela junto ao passeio público, que ligue os principais parques da Cidade.

De acordo com a justificativa, objetiva-se fomentar a prática de esportes e lazer pelos munícipes, de forma a melhorar a qualidade de vida dos paulistanos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29/10/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

Jorge Borges – PP - Relator

Gilson Barreto – PSDB

Marta Costa – DEM

Soninha – PPS